

Ofício nº 226/2026/SEMEEC/LZ

Caarapó-MS, 01 de abril de 2026.

Ao Senhor
JOÃO PAULO FARIAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Caarapó

Ao Senhor
CLENILSON FRANCISCO DA SILVA
Vereador – PSDB

Assunto: Resposta à Indicação nº 075/2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

RECEBIDO EM

06 / 04 / 2026

Jorge A. Silva

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício nº 051/CM/03/2026, que encaminha a Indicação nº 075/2026, de autoria do Vereador Clenilson Francisco da Silva, acerca da implantação do Projeto Florestinha nas unidades da rede municipal de ensino, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEEC já realizou os trâmites e tratativas institucionais necessárias, incluindo o encaminhamento de toda a documentação pertinente à Polícia Militar Ambiental (PMA).

Destacamos, ainda, que foi realizada reunião conjunta entre as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, juntamente com a Polícia Militar Ambiental, com o objetivo de alinhar as tratativas referentes à documentação, bem como discutir os novos procedimentos burocráticos exigidos para a formalização do projeto.

Contudo, conforme comunicado pela Tenente responsável, a PMA passou recentemente por um processo de reformulação interna, motivo pelo qual os documentos do projeto encontram-se, neste momento, em reanálise no âmbito da própria corporação.

Dessa forma, a SEMEEC aguarda o retorno oficial da Polícia Militar Ambiental para dar prosseguimento às etapas finais, especialmente quanto à formalização e assinatura do Termo de Cooperação necessário à implantação do projeto.

Reiteramos o interesse e a disposição desta Secretaria na efetivação da iniciativa, reconhecendo sua relevância para a promoção da educação ambiental no município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 347/2025